



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 062/EFAP

O SUPERINTENDENTE DA EFAP, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 019/2010 de 10 de dezembro de 2010 - Processo Seletivo Simplificado para Formação de Quadro de Reserva para Unidade Prisional de MARIANA e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a seleção para recrutamento e contratação temporária com base no inc. IX, do art. 5º, do Decreto nº 45.155, de 2009 exige como condição que o candidato não poderá ter vínculo, por contrato temporário, com a administração direta do Poder Executivo, suas autarquias e fundações, salvo nos casos da acumulação lícita prevista no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

1.2 os candidatos abaixo relacionados possuem contratos administrativos temporários de excepcional interesse público com a Secretaria de Estado de Defesa Social;

2. RESOLVE:

2.1 Desclassificar do Processo Seletivo Simplificado, com base no inc. IX, do art. 5º, do Decreto nº 45.155, de 2009 e item 5.1, alínea "i" do Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 019/2010, de 10 de dezembro de 2010, os candidatos relacionados a seguir:

Nome do Candidato	Nº de Inscrição
1. ALAERTE DIVINO BOA VENTURA	133
2. ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA BERING	736
3. ALEXANDRA CRISTINA SOARES DE ALMEIDA	576
4. BRUNO GOMES CADETE	658
5. EDIENE CRISTINA GOMES ROCHA VIEIRA	552
6. ELEONARDO SOUZA	90
7. EVALDO FERREIRA DA SILVA	1495
8. JOSÉ CARLOS MARTINS	1412
9. MARIA DA CRUZ SILVA GONÇALVES	207
10. PAULO SERGIO SARTI	522
11. SAULO EDWARD TOMÉ DA LUZ	499
12. VERA LUCIA LAGE PAIXAO	84

Publique-se.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2011.

JOSÉ VILDES FONSECA JARDIM
RESPONDENDO PELO SUPERINTENDENTE DA EFAP